



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO No. 1178 DE 29 DE MAIO DE 1.996.**

**“Dispõe sobre aumento de tarifa dos transportes coletivos no Município.”**

**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## **D E C R E T A**


**Artigo 1o.** - Fica estabelecida a tarifa de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real), para o transporte coletivo do Município a partir das 00:00 horas do dia 06 de junho de 1.996.

**Artigo 2o.** - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de maio de 1.996 - 31o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER VICENTI FERRARI**  
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

c:dec.178.doc

c:dec179.doc